

## **EDITAL 3/2023**

### **Quais são os critérios para seleção dos alunos?**

Os estudantes que se candidatarem à uma das bolsas de estudos concedidas pelo Grupo Carrefour, através da Instituição Gestora, serão selecionados pela Instituição de Ensino a partir dos seguintes critérios:

- I. Este processo de seleção interna deverá ocorrer em tempo hábil para início da concessão das bolsas no semestre letivo ao qual são destinadas;
- II. Para serem selecionados, os alunos e alunas deverão estar matriculados e matriculadas na instituição de ensino entre o primeiro e o penúltimo ano dos cursos de graduação ou programas de pós-graduação;
- III. Não interromper, suspender ou restringir de qualquer forma a concessão de outras bolsas ou benefícios aos alunos e alunas que forem selecionados para receber a bolsa de estudo objeto deste Acordo. As bolsas deverão ser cumulativas, salvo quando os estudantes forem beneficiados por bolsas do CAPES, FAPESP e CNPq;
- IV. O candidato não deve ocupar cargo ou emprego público, ou estar vinculado a qualquer empresa, que realize ou possam realizar auditorias e atividades de fiscalização no GRUPO CARREFOUR;
- V. Os selecionados deverão respeitar os critérios indicados no Termo de Ajuste de Conduta (TAC);
- VI. O candidato deve ter cursado o ensino médio em escola pública ou em escola privada com bolsa de estudo integral;
- VII. O candidato deve ser oriundo de família com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) per capita;
- VIII. Ser considerado negro ou negra, em processo de heteroidentificação. A heteroidentificação é etapa obrigatória do processo de seleção e deverá ser realizada pela Instituição de Ensino, sob sua integral responsabilidade, em todos os estudantes que se candidatarem às bolsas objeto do Acordo assinado.

### **Quais são os critérios para casos de empate?**

Em caso de empate entre candidatos, os seguintes critérios deverão ser observados:

- I. Menor renda familiar;
- II. Notas (v.g., Enem, Vestibular, Classificação final no vestibular, Doutorado, Mestrado e etc.);
- III. IDE (índice de desenvolvimento estudantil), relacionado às notas durante o curso e número de faltas.